



PREFEITURA
DE NITERÓI

CULTURA
NITERÓI

FUNDAÇÃO DE ARTE
DE NITERÓI

OK

TERMO Nº 013/2019

Origem: Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 037/2018

Modalidade adotada: Pregão Presencial

Processo administrativo/FAN/220/001379/2018

FAN/220/001379/18 Fis. 392 Rub.

Contrato registrado sob TERMO nº039/2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 039/17, QUE
ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI –
FAN E GR PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA-ME.

A **FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN**, Administração Pública indireta municipal, com sede à Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói/RJ, CEP 24.210-470, inscrita no CNPJ 28.550.176/0001-36, representada neste ato pelo Presidente, o Sr. André Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, portador da Carteira de Identidade nº 085263929 IFP-RJ e do CPF nº 005.663.487-05, nomeado e empossado na forma da Lei conforme Portaria/FAN, doravante denominada como **CONTRATANTE** e de outro lado, **GR PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA-ME**, situada à Rua Monte Alegre, 168, apt 101, Santa Teresa/RJ, CEP 20240190, CNPJ nº 16726605/0001-02, representado por Guilherme Malaquias dos Reis Portes, brasileiro, solteiro, empresário, RJ 128522554 DIC/RJ e CPF 087803287-84, residente e domiciliado à Rua Monte Alegre, 168/apt 101, Santa Teresa/RJ e Angelo Felipe Reis Portes, brasileiro, solteiro, empresário, RG 12142996-3 Detran-RJ e CPF 04353036602, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, 168/101, Santa Teresa/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO SOB O Nº 039/2017** com fundamento no processo administrativo FAN 220/001379/2018 e artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Prorrogação do prazo de duração por 04 (quatro) meses do contrato, sob o nº 039/2018, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, relativo à contratação de empresa especializada em produção de vídeo e fotografia para execução de serviços de memória e registro das ações, com dedicação exclusiva de mão de obra e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização, direcionada a produção e gravação de conteúdos no Projeto “Niterói Além da Ponte”, conforme Convênio SICONV nº 858818/2017, ora celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói – FAN, com acordo/aceite da contratada e sem qualquer incidência de indenização e reajuste em favor da contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do presente Termo Aditivo não poderá ser Objeto de cessão ou transferência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** é obrigada a se manter, durante toda a execução do presente Termo, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A **CONTRATADA** deverá reapresentar junto à FAN: Certidão Negativa de débito e contribuições federais / regularidade do INSS (CND); Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os



PREFEITURA
DE NITERÓI

CULTURA
NITERÓI

FUNDAÇÃO DE ARTE
DE NITERÓI

respectivos prazos de validade e/ou a cada Fatura apresentada na forma dos artigos 27 ao 32 da Lei Federal 8666/93.

PARÁGRAFO QUARTO – DO PRAZO – O presente TERMO terá duração de por 04 (quatro) meses, a partir do vencimento do atual prazo, com previsão de prorrogação na forma da Lei Federal 8666/93.

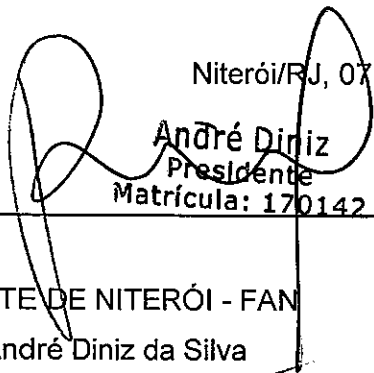
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica ratificada a prorrogação por 04 (quatro) meses, a partir do vencimento do atual prazo, com previsão de prorrogação na forma da Lei Federal 8666/93,

CLÁUSULA TERCEIRA – RENÚNCIA AO REAJUSTE: A CONTRATADA renuncia, neste ato, a aplicação do reajuste contratual referente ao presente Termo, com acordo/aceite da contratada e sem qualquer incidência de indenização e reajuste em favor da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA _ DA PUBLICAÇÃO — A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 da lei 8666/93. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente termo serão solucionados através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

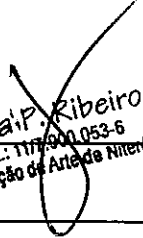
Niterói/RJ, 07 de março de 2019.

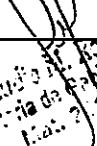

André Diniz
Presidente
Matrícula: 170142

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
PRESIDENTE André Diniz da Silva


GR PORTES

TESTEMUNHAS


Elena P. Ribeiro
Mat.: 1177300053-6
Fundação de Arte de Niterói


Cláudio A. Rodrigues
Mat.: 1177300053-2
Fundação de Arte de Niterói

SMC/FAN/2019/1118
1279118
FIC 319
Rub.
M. D. S. P. FORTES
1279118-194-5

26.01	S C S	pedido de Impugnação, CANCELANDO o Auto de infração
		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente
42.01	S H S	Sumo de Colaboração nº 005/2017, período: 01 de janeiro a 31
10.52	N	INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
		Creche Comunitária Betânia, Programa Criança na Creche.
25.01	S E S	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , no exercício de
		estatutárias,
25.43	S E S	Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói,
		o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às
25.43	S E S	Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e
		Adolescentes – Matrícula nº 234.311-9, da UMEI Pro ^a . Lisaura
26.01	S E S	entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
		anteriores. (Portaria FME nº 1226/2019)
26.01	S E S	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , no exercício de
		estatutárias,
42.01	S E S	Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói,
		o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às
		Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e
TOTAL DAS A		NOTA:
		FRONTE 100
		FRONTE 137
		FRONTE 138
		FRONTE 207
		Portarias
		Port. nº 411
		Port. nº 412
		FRANCISCO
		Defesa Civil
		gratificações
		Corrigenda
		Na Portaria
		Silva dos Sa
		Na Portaria
		leia-se: Wilk
		Nas Portarias
		Jeosabete G
		Portaria SEX
		Membro Titula
		Suplente: Jul
		Suplente: Jul
		DESPACH
		30/19426/18
		"A COORDEN
		INTIMAÇÃO
		LTDA., CNPJ
		BEM COMO
		FISCAL Nº 10
		MUNICIPAL
		LOCALIZADO
		PARÁGRAFO
		DISPÕE DO P
		PARA APRES
		ivo;
		de gastos do PDDE para 2019;

- Eleição de membros do CEC;
- Planejamento do uso da verba do PDDE.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
Atos do Presidente
EXTRATO CONTRATUAL Nº 013/2019

Instrumento/espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato registrado sob o nº 039/2018; Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e GR PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA-ME; Resumo do Objeto: prorrogação do prazo de vigência/execução por 04 (quatro) meses do contrato, sob o nº 039/2018, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, relativo à contratação de empresa especializada em produção de vídeo e fotografia para execução de serviços de memória e registro das ações, com dedicação exclusiva de mão de obra e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização, direcionada a produção e gravação de conteúdos no Projeto "Niterói Além da Ponte", conforme Convênio SICONV nº 858818/2017, ora celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói – FAN; Fundamentação Legal: art 57 da Lei nº 8.666/93; processo administrativo/FAN/220/001379/2018, origem: licitação pública/FAN, Edital 037/2018 – pregão presencial, REALIZAÇÃO DO PROJETO: "NITERÓI ALÉM DA PONTE" – CONVÊNIO FUNARTE Nº 032/2017 – SICONV Nº 858818/2017. "ALÉM DA PONTE – CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSE" - META 4 – ETAPAS 4.1 (itens 4.1.1 e 4.1.2) e 4.2 (itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4); Data da Assinatura contratual: 07/03/2019; registrado no livro nº 05, fls. 08, termo registrado sob o nº 013/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 014/2019

Instrumento/espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato registrado sob o nº 038/2018; Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e TR LOCAÇÕES & EVENTOS EIRELI; Resumo do Objeto: prorrogação do prazo de vigência/execução por 04 (quatro) meses do contrato, sob o nº 038/2018, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecer estrutura, com equipamentos, profissionais e serviços de suporte à produção do Projeto Niterói Além da Ponte, para 32 apresentações em 16 municípios do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Projeto "Niterói Além da Ponte", conforme Convênio SICONV nº 858818/2017 (celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói – FAN), Meta 3, etapa 3.1, itens 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7; Fundamentação Legal: art 57 da Lei nº 8.666/93; processo administrativo/FAN/220/001184/2018, origem: licitação pública/FAN, EDITAL DE LICITAÇÃO / FAN Nº 025/2018 - MODALIDADE adotada: PREGÃO PRESENCIAL - REALIZAÇÃO DO PROJETO: "NITERÓI ALÉM DA PONTE" – CONVÊNIO SICONV Nº 858818/2017 - "ALÉM DA PONTE – CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSE" - META 3: ETAPA: 3.1 - Itens 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7 - PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/001184/2018. Data da Assinatura contratual: 07/03/2019; registrado no livro nº 05, fls. 08 verso, termo registrado sob o nº 014/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de NOEMIA BARRETO HENRIQUE SILVA, Enfermeira, Matrícula n.º 229.393-4, Classe A, ref. XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto pelas parcelas:

VENCIMENTO BASE
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, ref. XVII da tabela salarial de nível Superior.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (trinta) por cento.

VANTAGEM PESSOAL – CARGO EM COMISSÃO
2/3 (dois terços) do símbolo FMS-6 – Conforme art. 17 da Lei 1.164/1993.
REF. PROCESSO 200/3744/2018.

Licença Especial (Deferido)
200/5804/2010 - Port. 052/2019 - Sandra Regina dos Santos Silva
200/1631/2012 - Port. 053/2019 - Ivonete Gomes de Oliveira
200/6649/2014 - Port. 054/2019 - Rosane Menezes Silva
200/3533/2016 - Port. 058/2019 - Jeannie Rose Pessanha Maciel
200/1367/2015 - Port. 055/2019 - Elson Estrela de Aguiar
200/5817/2016 - Port. 057/2019 - Renato Miranda da Cruz
200/0452/2017 - Port.056/2019 - Sandra Maria da Silva
200/11970/2008 - Port.059/2019 - Gilberto Terra Lachini

SMC/FAN/220/1379/18 Fls. 3º e 4º Rub.

[Assinatura]
2019/03/08
44.794.6



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 20/03/2019 | Edição: 541 | Seção: 3 | Página: 274
Órgão: Prefeitura/Estado do Rio de Janeiro/Prefeitura Municipal de Niterói/FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO CONTRATUAL Nº 013/2019 - Instrumento/especie: 1º Termo Aditivo ao contrato registrado sob o nº 039/2018. Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e GR PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA-ME; Resumo do Objeto: prorrogação do prazo de vigência da execução por 04 (quatro) meses do contrato, sob o nº 039/2018, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, relativo à contratação de empresa especializada em produção de vídeo e fotografia para execução de serviços de memória e registro das ações, com dedicação exclusiva de mão de obra e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização, direcionada à produção e gravação de conteúdos no Projeto "Niterói Além da Ponte", conforme Convênio SICONV nº 858818/2017, ora celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói - FAN; Fundamentação Legal: art 57 da Lei nº 8.666/93, processo administrativo/FAN/220/001379/2018, origem: licitação pública/FAN, Edital 037/2018 - Pregão presencial, REALIZAÇÃO DO PROJETO: "NITERÓI ALÉM DA PONTE" - CONVÊNIO FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017. "ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES" - META 4 - ETAPAS 4.1 (Itens 4.1.1 e 4.1.2) e 4.2 (Itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4); Data da Assinatura contratual: 07/03/2019; registrado no livro nº 05, fls. 08, termo registrado sob o nº 013/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 014/2019 - Instrumento/especie: 1º Termo Aditivo ao contrato registrado sob o nº 038/2018. Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e TR LOCAÇÕES & EVENTOS EIRELI; Resumo do Objeto: prorrogação do prazo de vigência da execução por 04 (quatro) meses do contrato, sob o nº 038/2018, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecer estrutura, com equipamentos, profissionais e serviços de suporte à produção do Projeto Niterói Além da Ponte, para 32 apresentações em 16 municípios do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Projeto "Niterói Além da Ponte", conforme Convênio SICONV nº 858818/2017 (celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói - FAN), Meta 3, etapa 3.1, itens 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7; Fundamentação Legal: art 57 da Lei nº 8.666/93, processo administrativo/FAN/220/001184/2018, origem: licitação pública/FAN, EDITAL DE LICITAÇÃO / FAN Nº 025/2018 - MODALIDADE RADIADA: PREGÃO PRESENCIAL - REALIZAÇÃO DO PROJETO: "NITERÓI ALÉM DA PONTE" - CONVÊNIO SICONV Nº 858818/2017 - "ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES" - META 3, ETAPA: 3.1 - Itens 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7 - PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/001184/2018. Data da Assinatura contratual: 07/03/2019; registrado no livro nº 05, fls. 08 verso, termo registrado sob o nº 014/2019. 18/03/2019.



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

Handwritten signature and stamp:
P. S. Costa Furtos
18/03/2019
SMG/FAN/1379/18 FLS. 397 RUB.

PREFEITURA DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI
Com a devida fé que a presente
é uma reprodução fiel do original.
20/03/19

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 37/2019

EXCLUSIVO PARA: EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 02, torna público, que fará realizar no dia 03 de Abril de 2019, às 10:00h, na sala da Comissão de Pregão na sede do CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, sito à Rua Darcião Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ, o PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 037/2019 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, situado no CIAS e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (pincas e materiais diversos) de uso médico-hospitalar para o Serviço de Endoscopia do Hospital Público Municipal - HPM, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMUSA.

Observação: Em não havendo para o ITEM licitado a habilitação regular de pelo menos três licitantes, nos moldes da exclusividade de que trata o artigo 48, I da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, a sessão prosseguirá em AMPLA CONCORRÊNCIA, sem a necessidade de marcação de nova data para o certame.

Macaé-RJ, 18 de março de 2019.

MARCIO DA MATA

Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 38/2019

EXCLUSIVO PARA: EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 02, torna público, que fará realizar no dia 04 de Abril de 2019, às 10:00h, na sala da Comissão de Pregão na sede do CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, sito à Rua Darcião Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ, o PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 038/2019 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, situado no CIAS e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015.

Objeto: Aquisição de acessórios para ressuscitador cardiaco compatível com o Cardiovorsor ZOLL M SERIES de propriedade da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Médica Complexidade - SEMUSA.

Observação: Em não havendo para o ITEM licitado a habilitação regular de pelo menos três licitantes, nos moldes da exclusividade de que trata o artigo 48, I da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, a sessão prosseguirá em AMPLA CONCORRÊNCIA, sem a necessidade de marcação de nova data para o certame.

Macaé-RJ, 18 de março de 2019.

MARCIO DA MATA

Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2018

O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão da Autoridade Superior quanto ao julgamento dos recursos interpostos pelas empresas:

- Processo Administrativo (6.712/2019) - conhecer o recurso por ser tempestivo, formulado pela empresa Galvão Transporte e Serviços Eireli, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incluído a decisão anterior proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em sessão realizada no dia 22/01/2019.

Informa também que fica marcado para o dia 22 de março de 2019, às 10:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Presidente Feliciano Sodré, 534, Térreo, Centro na cidade de Macaé/RJ, nova sessão para prosseguimento da licitação.

Macaé-RJ, 18 de março de 2019.

JERONIMO CAMPOS DE MIRANDA JÚNIOR

Coordenador Geral de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

1º remarcação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/11932/18

LICITAÇÃO EXCLUSIVA A PARTICIPAÇÃO DE ME-EPP

Aquisição e Instalação de equipamentos e materiais permanentes oriundo de Recursos de Emenda Parlamentar nº 28810012 para reestruturação da Unidade de Saúde Alto Uruguai. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA, HORA E LOCAL: Dia 08/04/19 às 10:00h, na sala de reuniões da CPL, na Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120, Centro, Mesquita, RJ.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação de pen drive, do carimbo do CNPJ e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de 2ª à 6ª feira no horário comercial, das 10:00h às 15:00h. Telefone: (21) 2696-2126.

Mesquita-RJ, 19 de março de 2019.

RAMON RIOS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2019 SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente a AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social Direitos Humanos e Habitação e demais Secretarias solicitantes desta Prefeitura, Processo nº 9299/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2019, com Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 02 de abril de 2019, às 10:00 hs, na sala de Licitações, sito à Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, Centro, Miguel Pereira/RJ. A retirada do Edital poderá ser feita através do site desta Prefeitura, ou no endereço acima no horário de 13:00 às 17:00 com a permuta de uma resma de papel A4 para despesas xerográficas. Maiores informações pelo tel: 24 2483-9228.

Miguel Pereira, 19 de março de 2019.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO CONTRATUAL Nº 013/2019 - Instrumento/espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato registrado sob o nº 039/2018; Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e GR PORTES MACHADO AUDIÓ VISUAL LTDA-ME; Resumo do Objeto: prorrogação do prazo de vigência/execução por 04 (quatro) meses do contrato, sob o nº 039/2018, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, relativo à contratação de empresa especializada em produção de vídeo e fotografia para execução de serviços de memória e registro das ações, com dedicação exclusiva de mão de obra e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização, direcionada a produção e gravação de conteúdos no Projeto "Niterói Além da Ponte", conforme Convênio SICONV nº 858818/2017, ora celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói - FAN; Fundamentação Legal: art 57 da Lei nº 8.666/93; processo administrativo/FAN/220/001379/2018, origem: licitação pública/FAN, Edital 037/2018 - pregão presencial, REALIZAÇÃO DO PROJETO: "NITERÓI ALÉM DA PONTE" - CONVÊNIO FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017. "ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSE" - META 4 - ETAPAS 4.1 (itens 4.1.1 e 4.1.2) e 4.2 (itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4); Data da Assinatura contratual: 07/03/2019; registrado no livro nº 05, fls. 08, termo registrado sob o nº 013/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 014/2019 - Instrumento/espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato registrado sob o nº 038/2018; Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e TR LOCAÇÕES & EVENTOS EIRELI; Resumo do Objeto: prorrogação do prazo de vigência/execução por 04 (quatro) meses do contrato, sob o nº 038/2018, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecer estrutura, com equipamentos, profissionais e serviços de suporte à produção do Projeto Niterói Além da Ponte, para 32 apresentações em 16 municípios do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Projeto "Niterói Além da Ponte", conforme Convênio SICONV nº 858818/2017 (celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói - FAN), Meta 3, etapa 3.1, itens 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7; Fundamentação Legal: art 57 da Lei nº 8.666/93; processo administrativo/FAN/220/001184/2018, origem: licitação pública/FAN, EDITAL DE LICITAÇÃO / FAN Nº 025/2018 - MODALIDADE adotada: PREGÃO PRESENCIAL - REALIZAÇÃO DO PROJETO: "NITERÓI ALÉM DA PONTE" - CONVÊNIO SICONV Nº 858818/2017 - "ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSE" - META 3: ETAPA: 3.1 - Itens 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7 - PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/001184/2018. Data da Assinatura contratual: 07/03/2019; registrado no livro nº 05, fls. 08 verso, termo registrado sob o nº 014/2019. 18/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para abastecimento de veículos e equipamentos no âmbito da Secretaria de Saúde. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/0537/18

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170 - Vila Pacaembu - CEP: 26.323.292- das 09:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de uma resma de papel A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 01/04/2019 às 10:00 horas.

LÍVIA DA S. M. DE ASSIS QUINTANILHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMSG Nº 19/2019

Com Itens Exclusivos para Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparadas e Itens Não Exclusivos.

Tipo: Menor Preço por Item
Processo nº 8.068/2018.

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de ferramentas e materiais diversos para pintura, hidráulica, serralheria, marcenaria e construção, necessários para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Fica marcado para o dia 03/04/2019 às 10:00 horas o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (Dxx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.licitacoes.caixa.gov.br.

NEY SILVA LANNES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 07776/2018. Contrato: 004/2019. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: J. COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Posto de Saúde da Família (PSF), para atender a população do 2º Distrito de Saquarema, localizada no bairro da Barreira. Valor: R\$ 240.720,66 (Duzentos e quarenta mil setecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Saquarema, 07 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 12590/2018. Contrato: 017/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Contratada: AVX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do centro de treinamento de surf, no Município de Saquarema/RJ. Valor: R\$ 1.401.049,58 (um milhão quatrocentos e um mil quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Prazo: 12 (DOZE) meses. Saquarema, 06 de fevereiro de 2019.

